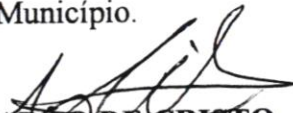




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da reunião da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização realizada aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e dois, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Adão de Cristo, José Raganham e Maurício Menegusso. Iniciada a reunião foi analisado o projeto de lei do executivo No. 002/2002 Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial” o qual recebeu o parecer favorável a aprovação por unanimidade, já que trata de remanejamento de verba para a construção de uma ponte a qual é de suma importância para toda a população e principalmente para os moradores da localidade denominada Conceição em seguida passaram a análise do projeto de lei No.003/2002 Súmula: “Autoriza o parcelamento de débito confessado – LDC do Instituto Nacional de Seguridade Social INSS” o qual também recebeu parecer favorável por todos os membros desta comissão pelo fato de estar dentro da legalidade e principalmente pelo fato enquadrar-se como despesa obrigatória de caráter continuado mencionado na LRF logo na seqüência passou-se a discussão do projeto No. 004/2002 Súmula: “Autoriza o Chefe do Executivo a contratar operação de crédito com a agência de Fomento do Paraná S.A” o qual bem como os anteriores recebeu parecer favorável a aprovação por estar condizente as necessidades do município e por tratar-se de operação de crédito com um órgão do estado visando o desenvolvimento do Município.


ADÃO DE CRISTO
Presidente


JOSÉ RAGANHAM
Relator


MAURÍCIO MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 26/03/2002


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação realizada aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dois, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião em questão o Sr. Presidente da Comissão Vereador Chicão esclareceu que irão estar sendo analisados nesta reunião três projetos de lei de autoria do Executivo, o No. 002/2002 Súmula: “Dispõe sobre a abertura de crédito especial”, o No. 003/2002 Súmula: “Autoriza o parcelamento de débito confessado – LDC do Instituto Nacional de Seguridade Social INSS”; e o No. 004/2002 Súmula: “Autoriza o Chefe do Executivo a contratar operação de crédito com a agência de fomento do Paraná S.A”. Após análise detalhada de todos os projetos de lei, juntamente com o departamento jurídico desta Casa, os vereadores que desta são membros chegaram as seguintes conclusões: **1.** O projeto de lei no. 002/2002 que trata de abertura de crédito especial foi totalmente elaborado de forma condizente as necessidades do Município mais precisamente as necessidades da localidade denominada Conceição, pois, o valor remanejado será destinado a construção de uma ponte sobre o Rio Conceição que é reivindicação antiga da população. **2.** Quanto ao projeto de lei no. 003/2002 este foi elaborado no intuito de acertar as contas do Município com o INSS obedecendo ao princípio da responsabilização, já que os valores que tratam o projeto enquadram-se como despesa obrigatória de caráter continuado respeitando a Lei de responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal. **3.** Quanto ao projeto de lei no. 004/2002 este, bem como os anteriores foram elaborados de forma condizente as necessidades do município e de acordo com a legislação em vigor já que prevê a execução de programas de investimentos no município tais como aquisição de equipamentos, obras de infra-estrutura urbana e aquisição de áreas para vilas rurais. Sendo assim esta comissão optou por dar seus pareceres favoráveis a todos os projetos em questão por unanimidade.


CHICÃO
Presidente


JOSÉ RAGANHAM

Lido no Expediente da Câmara Municipal
do dia 26/03/2002


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro


Secretário

Rua: Silvestre Jarek S/No. – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR
Fone/Fax: 041 -677 1253 – CNPJ 01645691.0001/43
E-mail – cmcampomagro@onda.com.br